



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023.

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

- Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Itabaianinhense ao Sr FÁBIO DE OLIVEIRA MANGUEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Itabaianinhense ao Senhor FÁBIO DE OLIVEIRA MANGUEIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Itabaianinha/Se, 07 de dezembro de 2023.


José Nicacio Lima dos Santos

13 DE DEZEMBRO DE 1915
Presidente


Marcelo Alves Sousa

1º Secretário


Henrique Oliveira de Freitas

2º Secretário